REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2021

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sr Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de oferecer vagas de Creche (alunos de 0 a 3 anos) nas seguintes Unidades Escolares: Escola Municipal Délfica de Carvalho Wagner em Barra do Furado, Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azevedo em Machadinha e a Escola Municipal Ignácio Hugo de Souza na Penha.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as crianças de 0 a 3 anos precisam ser deslocadas para outros bairros para frequentarem a creche, tendo que acordarem muito cedo por causa da distância e para não perderem a condução que é disponibilizada pela prefeitura de Quissamã;

Considerando que as Unidades Escolares citadas acima podem comportar o atendimento para o segmento de creche;

Considerando que essas escolas estão inseridas em bairros distantes do Centro;

Nesse sentido, faz-se necessário a oferta do segmento de Creche nessas escolas para que os nossos bebês e crianças possam frequentar a escola perto de suas residências.

Quissamã, 07 de junho de 2021.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor